



PORTARIA Nº 094, DE 08 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DAS TABELAS COM O REAJUSTE DO SALÁRIO BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM A LEI Nº 3.276/2025.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, o que estabelece o Art. 3º da Lei nº 3.276 de 16 de abril de 2025, que autoriza a edição das tabelas de reajustes, nos salários base dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º- DIVULGAR, as tabelas atualizadas com o reajuste do salário base dos servidores públicos e agentes políticos municipais de São Gabriel da Palha/ES, referente ao mês de Maio de 2025, conforme anexo único, de acordo com os ditames da Lei Municipal nº 3.276/2025. A qual reajustou os salários dos servidores públicos e agentes políticos em 4,80% (quatro inteiros e oitenta centésimos por cento), parcelados em 04 (quatro) vezes de 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento), a serem pagos nos meses de Abril, Maio, Junho e Julho de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 08 de maio de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

FABIANO OST
1º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I
TABELAS I - DE VENCIMENTOS- 2025
LEI MUNICIPAL Nº 3.276/2025
MAIO 1,2%

TABELA CLASSE E NÍVEL

CLASSE	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII	NÍVEL VIII	NÍVEL IX	NÍVEL X	NÍVEL XI	NÍVEL XII	NÍVEL XIII	NÍVEL XIV	NÍVEL XV	NÍVEL XVI	NÍVEL XVII
A	1.554,65	1.554,65	1.554,65	1.554,65	1.554,65	1.554,65	1.554,65	1.647,77	1.774,48	1.910,97	2.059,25	2.216,21	2.386,60	2.569,68	2.767,84	2.980,66	3.209,88
B	1.554,65	1.554,65	1.554,65	1.554,65	1.554,65	1.591,76	1.696,80	1.829,92	1.902,00	2.087,47	2.229,35	2.380,99	2.542,92	2.715,86	2.900,53	3.097,81	3.308,48
C	1.672,76	1.775,36	1.900,25	2.030,60	2.171,84	2.322,48	2.483,66	2.656,18	2.844,48	3.046,13	3.262,11	3.493,40	3.741,08	4.006,36	4.290,38	4.594,58	4.920,33
D	2.085,85	2.230,97	2.385,82	2.539,98	2.728,72	2.918,20	3.120,71	3.337,37	3.568,99	3.816,70	4.081,60	4.364,82	4.667,75	4.991,65	5.338,15	5.708,62	6.104,80
E	2.651,14	2.802,25	3.098,51	3.204,99	3.427,54	3.665,70	3.920,38	4192,33	4.483,71	4.792,58	5.128,65	5.485,06	5.866,29	6.273,96	6.710,00	7.176,40	7.675,18
F	3.202,98	3.425,07	3.663,45	3.917,54	4.189,88	4.466,48	4.791,65	5.124,59	5.480,82	5.861,66	6.269,05	6.704,84	7.170,81	7.628,26	8.202,23	8.772,29	9.381,97
G	3.392,41	3.579,70	4.130,45	4.681,20	5.231,92	5.782,68	6.333,36	6.884,11	7.156,08	7.438,72	7.732,55	8.037,98	8.355,45	8.685,51	9.028,62	9.385,19	9.755,91



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003400390039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES**
PODER LEGISLATIVO

TABELAS II - DE VENCIMENTOS- 2025
LEI MUNICIPAL Nº 3.276/2025
MAIO 1,2%

TABELA CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÃO GRATIFICADA	
CARGO	VENCIMENTO
CC-1	6.362,35
CC-2	3.951,43
CC-3	2.502,49
CC-4	1.741,04
FG	555,92
SUBSIDIO VEREADORES	9.597,25



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003400390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003400390039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em **08/05/2025 16:35**

Checksum: **1DB8D89A25E14FA5B8EA96263C72EECDABD0174468EE1E08CCB600E64BFC4E82**

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em **08/05/2025 16:35**

Checksum: **728BDF3ED71C858DD1C15D7B452233031E60FC7629D91780429420FC5484D251**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003400390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.